

## EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares  |  |                                    |
| Modalidade de compra:<br>Dispensa   | Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021. | Tipo: Aviso de Contratação direta. |
| Data da publicação no site:<br>14/05/2025   | Data de encerramento para recebimento das propostas:<br>19/05/2025 |                                    |
| <p>Objeto: Aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.</p> <p>Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p> |  |                                    |
| Encaminhamento da proposta para o e-mail: <a href="mailto:cmt Teixeirasoares@hotmail.com">cmt Teixeirasoares@hotmail.com</a>  |  |                                    |
| Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.  |  |                                    |

Teixeira Soares, 14 de maio de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

| Item | Especificação               | Quantidade | Descrição Complementar  | Unidade |
|------|-----------------------------|------------|---|---------|
| 1    | Aparelho Celular Smartphone | 01         | - Sistema Operacional: Android;<br>- Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz;<br>- Memória RAM: 8 GB;<br>- Armazenamento interno: 256 GB;<br>- Conectividade: 5G;<br>- Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac;<br>- Bluetooth: Versão 5.3;<br>- USB-C;<br>- Garantia: 12 meses; | UND     |

O aparelho deve estar com a especificação em conformidade com que foi solicitado, deve ser fornecido aparelho novo e de qualidade.

Conforme este item, a especificação do aparelho descrito foi considerada a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

O aparelho deverá ser entregue na especificação solicitada neste Termo de Referência

Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos equipamentos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do prestador do serviço:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou

c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;

d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

#### **7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, ou em documento separado, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

#### **8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### **9) DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Entende-se nas respostas a pedidos de orçamentos dirigidos à Câmara Municipal:

a) Item com R\$ 00,00: como item (serviço/objeto) a ser fornecido gratuitamente à Câmara Municipal, devendo ser fornecido junto com os outros itens de bens ou serviços cuja cotação foi preenchida;

b) Item com (-) ou não preenchido: significa que o item não vai ser fornecido.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 14 de maio de 2025.

Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

| PRODUTOS |                             |            |   |         |
|----------|-----------------------------|------------|---|---------|
| Item     | Nome                        | Quantidade | Descrição Complementar  | Unidade |
| 1        | Aparelho Celular Smartphone | 01         | - Sistema Operacional: Android;<br>- Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz;<br>- Memória RAM: 8 GB;<br>- Armazenamento interno: 256 GB;<br>- Conectividade: 5G;<br>- Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac;<br>- Bluetooth: Versão 5.3;<br>- USB-C;<br>- Garantia: 12 meses; | UND     |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

---

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

| PRODUTO |                                   |                 |                        |                          |
|---------|-----------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------|
| ITEM    | NOME                              | QUANTI-<br>DADE | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ |
| 1       | Aparelho<br>Celular<br>Smartphone | 01              |                        |                          |

|   |  |
|---|--|
| Razão social:   |  |
| CNPJ:   |  |
| Endereço:   |  |
| Valor global da proposta:   |  |
| Validade da proposta:   |  |
| Informações bancárias em nome da empresa:                                   |  |
| Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens. |  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)